



## INFORMAÇÃO PRÉVIA DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO

Ex.mo Senhor  
Presidente da Câmara Municipal de Penafiel

### REQUERENTE

Nome:  NIF:   
Morada:   
Código Postal:    
Documento de Identificação:  BI  CC Número:  Validade:   
Contacto telefónico:  E-mail:

### REPRESENTANTE

Nome:  NIF:   
Morada:   
Código Postal:    
Documento de Identificação:  BI  CC Número:  Validade:   
Contacto telefónico:  E-mail:   
Qualidade de:  Mandatário  Sócio Gerente  Administrador  Procurador  Outra:

### OBJETO DO REQUERIMENTO

Vem, na qualidade de  do prédio abaixo identificado, requerer a V. Ex.<sup>a</sup> Informação Prévia para a realização de obras de edificação, nos termos do disposto no artigo 14.º do Dec. Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação dada pelo Dec. Lei 136/2014, de 9 de setembro (RJUE).

O prédio localiza-se em ,  
na freguesia de , e está descrito na Conservatória do Registo Predial sob o  
n.º  e inscrito na matriz sob o artigo , com a área de  e  
tem como antecedentes o processo .

Mais solicita que a informação contemple os aspetos referidos no n.º 2 do artigo 14.º do RJUE.

O Prédio em causa é propriedade de: \_\_\_\_\_  
residente em \_\_\_\_\_ código  
postal \_\_\_\_\_.

Pede deferimento,

Data: \_\_\_\_\_ O requerente: \_\_\_\_\_

Autorizo a utilização dos contactos telefónico e e-mail para o envio de informações e notificações relativamente a este processo.

## DOCUMENTOS QUE INSTRUEM O PEDIDO:

(nos termos de n.º 2 do artigo 14.º do RJUE)

- 1.030** Requerimento **DGU 1.030**;
- 2.004** Certidão da descrição e de todas as inscrições em vigor emitida pela conservatória do registo predial referente ao prédio ou prédios abrangidos, ou indicação do código de acesso à certidão permanente do registo predial; quando omissos, a respetiva certidão negativa do registo predial, acompanhada da caderneta predial onde constem os correspondentes artigos matriciais (n.º 1, Anexo I, Port. 113/15, 22/04);
- 3.008** Termo de responsabilidade subscrito pelo autor do projeto do estudo que demonstre a conformidade da operação com o Regulamento Geral do Ruído (AI g), n.º 9, Anexo I, Port. 113/15, 22/04);
- 3.208** Comprovativo da habilitação do técnico autor do projeto do estudo que demonstre a conformidade da operação com o Regulamento Geral do Ruído (n.º 3, Art. 10.º RJUE);
- 3.302** Comprovativo da contratação de seguro de responsabilidade civil técnico autor do projeto do estudo que demonstre a conformidade da operação com o Regulamento Geral do Ruído, nos termos da Lei n.º 31/2009, de 3 de Julho na atual redação (n.º 1, Art. 24.º Lei 31/09, 03/07);
- 4.014** Fotografias do imóvel sempre que se trate de obras de alteração, reconstrução, ampliação ou existam edificações adjacentes (AI e), n.º 9, Anexo I, Port. 113/15, 22/04);
- 4.022** Memória descritiva contendo: (n.º 5, Anexo I, Port. 113/15, 22/04);
  - Área objeto do pedido, caracterização da operação urbanística, enquadramento da pretensão nos planos territoriais aplicáveis e justificação das opções técnicas e da integração urbana e paisagística da operação;
  - Indicação das condicionantes para um adequado relacionamento formal e funcional com a envolvente, incluindo com a via pública e as infraestruturas ou equipamentos aí existentes;
  - Programa de utilização das edificações, quando for o caso, incluindo a área a afetar aos diversos usos;
  - Áreas destinadas a infraestruturas, equipamentos, espaços verdes e outros espaços de utilização coletiva e respetivos arranjos, quando estejam previstas;
- 4.026** Quadro sinóptico aplicável (AI h), n.º 5, Anexo I, Port. 113/15, 22/04);
- 6.001** Extrato da planta de localização fornecida pela câmara municipal com delimitação da área objeto da operação, à escala 1:5.000, com indicação das coordenadas geográficas (n.º 2, Anexo I, Port. 113/15, 22/04);
- 6.002** Extrato do ortofotomapa do Município, assinalando a área objeto da operação;
- 6.003** Extrato das plantas de ordenamento do plano municipal de ordenamento do território de maior pormenor, assinalando a área objeto da operação;
- 6.004** Extrato das plantas de condicionantes do plano municipal de ordenamento do território de maior pormenor, assinalando a área objeto da operação;
- 7.001** Levantamento topográfico, sempre que haja alteração da topografia ou da implantação das construções, à escala de 1:500, devidamente cotado, que identifique o prédio e a respetiva área, assim como o espaço público envolvente (n.º 3, Anexo I, Port. 113/15, 22/04);
- 7.002** Planta de implantação, desenhada sobre o levantamento topográfico, à escala de 1:200, indicando a construção e as áreas impermeabilizadas e os respetivos materiais e, quando houver alterações na via pública, planta dessas alterações (n.º 4, Anexo I, Port. 113/15, 22/04);
- 7.006** Planta das infraestruturas locais e ligação às infraestruturas gerais (AI c), n.º 9, Anexo I, Port. 113/15, 22/04);

**7.007** Planta com a definição das áreas de cedência destinadas à implantação de espaços verdes, equipamentos de utilização coletiva e infraestruturas viárias, acompanhada de quadros com as medições das áreas respetivas, exceto se não houver lugar a cedências para esses fins (Al d), n.º 9, Anexo I, Port. 113/15, 22/04);

**7.014** Projeto de arquitetura, incluindo plantas à escala 1/500 ou superior, definindo a volumetria, alinhamento altura da fachada e implantação da edificação, dos muros de vedação e das construções anexas e indicação da localização e dimensionamento das construções anexas, incluindo alçados a uma escala de 1:500 ou superior, para os efeitos previstos na alínea d) do n.º 4 do artigo 4.º do RJUE (Al b) e f), n.º 9, Anexo I, Port. 113/15, 22/04);

**8.130** Termo de responsabilidade do seu autor do plano de acessibilidade que ateste que a execução da operação se conforma com o Decreto-Lei n.º 163/2006, de 8 de agosto, desde que inclua tipologias do seu artigo 2.º (Al h), n.º 9, Anexo I, Port. 113/15, 22/04);

**8.131** Comprovativo de habilitação do técnico autor do projeto em como se encontra habilitado para subscrever o projeto (n.º 3, Art. 10.º RJUE);

**8.132** Comprovativo da contratação de seguro de responsabilidade civil do técnico, nos termos da Lei n.º 31/2009, de 3 de Julho na atual redação (n.º 1, Art. 24.º Lei 31/09, 03/07);

**8.133** Plano de acessibilidades constituído por peças escritas, que apresente a rede de espaços e equipamentos acessíveis (Al h), n.º 9, Anexo I, Port. 113/15, 22/04);

**8.134** Plano de acessibilidades constituído por peças desenhadas, que apresente a rede de espaços e equipamentos acessíveis (Al h), n.º 9, Anexo I, Port. 113/15, 22/04);

Facultativamente o requerente pode entregar:

**9.001 a 9.006** Declarações;

**10.001 a 10.051** Pareceres de entidades;

Outros:

**3.403** Outras peças escritas;

**7.018** Outras peças desenhadas.